

GAURAMA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA JUDICIAL
COMARCA DE GAURAMA,
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 098/11.15.000078-1
(CNJ.000221-96.2015.8.21.0098).
REQUERENTE: MARIO KOZA,
REQUERIDO: EVANDRO CARLOS KOZA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): EVANDRO CARLOS KOZA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/05/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 G82.4 E G80, PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIO KOZA, O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
GAURAMA, 06 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: ADRIANA DEMARCO.
JUIZ: MARCOS LUIS AGOSTINI.

GETÚLIO VARGAS

EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05
2ª VARA
COMARCA DE GETÚLIO VARGAS
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 050/11.16.0000519-7
(CNJ.0001084-65.2016.8.21.0050).
AUTOR: COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA ME E TRANSPULSPORTES LTDA.
RÉU: COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA ME E TRANSPULSPORTES LTDA.
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS EMPRESAS SUPRA PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PLANO DE RECUPERAÇÃO VISTAS À APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS COMO MEIOS DE RECUPERAÇÃO, AQUELES PREVISTOS NO ARTIGO 50, INCISOS I, III, IX E XIII, DA LEI 11.101/2005, QUE EM DATA DE 29/05/2016, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL GENIL ANDREATTA, BRASILEIRO, ADVOGADO (OAB/RS 48.432) E CONTADOR, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1531, CENTRO, SANTO ANGELO – RS, TELEFONE: 55-3312-2045.9961-8281 EMAIL: GENILANDREATTA@TERRA.COM.BR / GENIL@GENILANDREATTA.COM.BR; DETERMINADA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE O DEVEDOR EXERÇA SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI 11.101/2005 (INCISO II DO ARTIGO 52 DA LEI 11.101/2005); ORDEENADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA O DEVEDOR, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADAS AS AÇÕES PREVISTAS NOS §§ 1º, 2º E 7º DO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005 E AS RELATIVAS A CRÉDITOS EXCETUADOS NA FORMA DOS §§ 3º E 4º DO ARTIGO 49 DA LEI 11.101/2005, OBSERVANDO OS TERMOS DO ENUNCIADO 43 [A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005 NÃO SE ESTENDE AOS COBRIGADOS DO DEVEDOR] E DO ENUNCIADO 51 [O SALDO DO CRÉDITO NÃO COBERTO PELO VALOR DO BEM E/OU GARANTIA DOS CONTRATOS PREVISTOS NO § 3º DO ARTIGO 49 DA LEI 11.101/2005 É CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO, SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL] DA JORNADA DE DIREITO COMERCIAL DO CJP/STJ [INCISO III DO ARTIGO 52 DA LEI 11.101/2005], SENDO QUE CABE AOS DEVEDORES COMUNICAREM A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA OS DEVEDORES, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005, AOS JUÍZOS COMPETENTES; SUSPENSÃO O CURSO DA PRESCRIÇÃO EM FACE DOS DEVEDORES, INCLUSIVE AQUELAS DOS CREDORES PARTICULARES DOS SÓCIOS SOLIDÁRIOS [CAPUT DO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005]; DETERMINADO AOS DEVEDORES A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSIS, EM INCIDENTES SEPARADOS (ARTIGO 553 DO CPC), ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DSTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES [INCISO IV DO ARTIGO 52 DA LEI 11.101/2005], BEM COMO A COMUNICAÇÃO AO JUÍZO DE TODAS AS AÇÕES QUE VENHAM A SER PROPOSTAS CONTRA O DEVEDOR IMEDIATAMENTE APÓS A CITAÇÃO [ARTIGO 6º, § 6º, INCISO II, DA LEI 11.101/2005]; TENDO SIDO DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OS CREDORES PODERÃO, A QUALQUER TEMPO, REQUERER A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES OU SUBSTITUIÇÃO DE SEUS MEMBROS [§ 2º DO ARTIGO 52 DA LEI 11.101/2005], OBSERVADO O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 36 DA LEI 11.101/2005 [O QUAL PREVÊ QUE, ALÉM DOS CASOS EXPRESSAMENTE PREVISTOS NA LEI 11.101/2005, CREDORES QUE REPRESENTEM NO MÍNIMO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DE UMA DE DETERMINADA CLASSE PODERÃO REQUERER AO JUÍZ A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL]; OS DEVEDORES NÃO PODERÃO DESISTIR DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APÓS O DEFERIMENTO DE SEU PROCESSO-

MENTO, SALVO SE OBTIVEREM APROVAÇÃO DA DE-SISTÊNCIA NA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES [§ 4º DO ARTIGO 52 DA LEI 11.101/2005]; OS PLANOS DE RECUPERAÇÃO INDIVIDUALIZADOS DE CADA UM DOS DEVEDORES SEJA APRESENTADO NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 60 (SESSENTA) DIAS DA PUBLI-CAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIR O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE CONVOCAÇÃO EM FALÊNCIA [CAPUT DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/2005]; HAVENDO OBJEÇÃO DE QUALQUER CREDOR AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SERÁ CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA DELIBERAR EM DATA QUE NÃO EXCEDA 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL [ARTIGO 56, § 1º, DA LEI 11.101/2005];
RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES SEUS CREDORES:

| COMÉRCIO E TRANSPORTE SM | |
|--|-------------------------|
| CREDORES QUIROGRAFÁRIOS | VALOR DO CRÉDITO |
| A. BERTELLA & CIA LTDA | R\$ 54.990,00 |
| ANGELO BASSO & CIA LTDA | R\$ 2.888,45 |
| ANTONIO LUIZ TONIOLLI | R\$ 1.414,80 |
| AUTO AGRICOLA PASSO FUNDO S A | R\$ 1.327,24 |
| AUTO ELETRICA ELERT LTDA | R\$ 170,77 |
| AUTO POSTO IPIRANGA LTDA - CARRETÃO | R\$ 34.464,42 |
| AUTO POSTO E RESTAURANTE PETROPEN | R\$ 3.029,46 |
| AUTO POSTO TROVÃO AZUL | R\$ 48.986,35 |
| BANCO DO BRASIL S A | R\$ 334.536,22 |
| BANRISUL | R\$ 382.545,39 |
| BELLENIER PNEUS LTDA | R\$ 610,00 |
| BORMANA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA | R\$ 507,78 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R\$ 169.732,37 |
| CESAR GIACOMET & CIA LTDA | R\$ 478,00 |
| CIGARRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | R\$ 27.724,62 |
| COLORADO AUTO POSTO | R\$ 1.853,51 |
| COM DE COMBUSTIVEIS WALLAUER LTDA | R\$ 2.887,02 |
| COM. COBUST FLORESTAL LTDA | R\$ 3.690,47 |
| COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES | R\$ 4.685,34 |
| COMERCIAL ELETRO VEICULOS GASPARETO LTDA | R\$ 244,71 |
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA | R\$ 1.170,05 |
| COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DA GRANDE GETULIO VARGAS DO RIO GRANDE DO SUL | R\$ 16.185,40 |
| COOPERATIVA TRITICOLA TAPERENSE LTDA | R\$ 203.824,81 |
| COOPERCARGA | R\$ 100,00 |
| COQUEIRO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA | R\$ 36.393,11 |
| DARLANDIA TRINDADE REBOUÇAS | R\$ 151,96 |
| E J BERNARDI - ME | R\$ 742,50 |
| GLOBOSERVE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA | R\$ 1.490,04 |
| LUBRIFICS SCHERER DIST DE LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 3.487,96 |
| MECANICA CAMILO LTDA | R\$ 501,52 |
| MECANICA CELM LTDA | R\$ 524,90 |
| MECANICA DIESEL NK COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA | R\$ 52.190,00 |
| MONDIAL VEICULOS LTDA | R\$ 1.877,79 |
| N C COMERCIO DE PEÇAS PESADAS | R\$ 1.633,75 |
| PEÇAO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA | R\$ 2.646,52 |
| PETROLEO DERIVADOS TUPINAMBA LTDA | R\$ 4.385,98 |
| POSTO CHIMARRAO DO BRASIL LTDA | R\$ 8.133,64 |
| POSTO E CHURRASCARIA EMBAIXADOR LTDA | R\$ 5.948,48 |
| POSTO PRATAO LTDA | R\$ 3.164,89 |
| POSTO REFORÇO 4 LTDA | R\$ 3.502,73 |
| RETTURBO BOMBAS INJETORAS LTDA | R\$ 2.346,06 |
| RODCAR COMERCIO DE PEÇAS E SERV PARA VEIC AUTO | R\$ 850,00 |
| SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPEÇAS TONIOLLI & CIA LTDA ME | R\$ 2.263,48 |
| VEIC TACÓGRAFOS E INSTRUMENTOS AUTOMOTORES LTDA | R\$ 870,32 |
| VICENZI PEÇAS E ACESSÓRIOS | R\$ 1.605,00 |
| VIDEAR CONÇ CAMINHÕES LTDA | R\$ 602,67 |
| WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA | R\$ 2.190,00 |
| | |
| | |
| CREDORES COM GARANTIA REAL | |
| COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DA GRANDE GETULIO VARGAS DO RIO GRANDE DO SUL | R\$ 125.229,98 |
| | |
| CREDORES COM GARANTIA FIDUCIÁRIAS | |
| BANCO DO BRASIL | R\$ 336.015,32 |
| ITAÚ S/A | R\$ 298.837,66 |
| BANCO VOLKSWAGEN S.A. | R\$ 363.462,16 |
| | |
| | |
| TRANSPULSPORTES LTDA | |
| | |
| CREDORES QUIROGRAFÁRIOS | VALOR DO CRÉDITO |
| BANCO DO BRASIL S A | R\$ 302.338,89 |
| BANRISUL | R\$ 112.481,13 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R\$ 90.052,49 |
| COMERCIAL ELETRO VEICULOS GASPARETTO | R\$ 915,54 |

| | |
|--|----------------|
| F VACHILESKI E CIA LTDA | R\$ 393,99 |
| MECÂNICA DIESEL NK COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA | R\$ 5.000,00 |
| MONDIAL VEICULOS LTDA | R\$ 5.899,45 |
| VIDEAR CONÇ CAMINHÕES LTDA | R\$ 602,67 |
| VIDEAR CONÇ CAMINHÕES LTDA | R\$ 602,68 |
| | |
| CREDORES COM GARANTIA REAL | |
| COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DA GRANDE GETULIO VARGAS DO RIO GRANDE DO SUL | R\$ 854.122,58 |
| BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL | R\$ 633.725,56 |
| | |
| CREDORES COM GARANTIA FIDUCIÁRIAS | |
| BANCO DO BRASIL | R\$ 279.702,73 |
| BANCO BRADESCO | R\$ 826.653,78 |
| BANCO SAFRA | R\$ 68.076,74 |
| BANCO VOLKSWAGEN | R\$ 118.946,40 |

FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE DISPÕEM DO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAREM SEUS CRÉDITOS, BEM COMO PARA APRESENTAREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELO DEVEDOR NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005.
GETÚLIO VARGAS, 31 DE MAIO DE 2016.
SERVIDOR: VERA MARIA EBONE, ESCRIVÁ JUDICIAL DESIGNADA.
JUIZ: RAFAEL ECHEVARRIA BORBA.

GRAVATÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE GRAVATÁ
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
PROCESSO: 015/11.15.0002024-0
(CNJ.0003839-07.2015.8.21.0015).
AUTOR: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A..
RÉU: LUIS FERNANDO SILVA MOREIRA.
OBJETO: CITAÇÃO DE LUIS FERNANDO SILVA MOREIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
GRAVATÁ, 06 DE MAIO DE 2016.
SERVIDOR: ELTON MARTINS RIBEIRO.
JUIZ: MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA.

IJUÍ

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE IJUÍ
PRAZO DE: 30 (TRINTA DIAS) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DA UNIÃO
PROCESSO: 016/11.10.0006221-8
(CNJ.0062211-19.2010.8.21.0016).
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL.
EXECUTADO: CONSTRUTORA UNION LTDA E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) JEFFERSON GIORDANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 31.584,03, ATUALIZADO ATÉ 24/12/2015 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
IJUÍ, 31 DE MAIO DE 2016.
SERVIDOR: MARCILEIA TONETTO,
OFICIALA ESCRIVENTE.
JUIZ: GUILHERME EUGÉNIO MAFASSIOLI CORRÊA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS
3ª VARA CÍVEL
COMARCA DE IJUÍ
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 733 DO CPC
PROCESSO: 016/11.09.0008105-9
(CNJ.0081051-14.2009.8.21.0016).
EXEQUENTE: ALINE KOPP FRIEDRICH E OUTROS.
EXECUTADO: LEANDRO FRIEDRICH.
PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS.
OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA, PAGAR O DÉBITO ABAIXO REFERIDO (E EVENTUAIS PRESTAÇÕES VENCIDAS NO CURSO DO PROCESSO, COM ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO), PROVAR QUE PAGOU OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAR.
IJUÍ, 06 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: SALVADOR PERES RODRIGUES .
JUIZ: NASSER HATEM.

LAJEADO

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE LAJEADO
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO: 017/11.10.0003398-2
(CNJ.0033981-61.2010.8.21.0017).
AUTOR: GEAN MARCELO SULZBACH.
RÉU: FABIO ANTONIO SOPELSA.
OBJETO: CITAÇÃO DE FABIO ANTONIO SOPELSA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
LAJEADO, 06 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: ALESSANDRA APARECIDA NICOLAY.
JUIZ: JOÃO GILBERTO MARRONI VITOLA.

MONTENEGRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE MONTENEGRO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 018/11.15.0001809-1
(CNJ.0005992-04.2015.8.21.0018).
REQUERENTE: ERNI OSCAR KREIN.
REQUERIDO: IDO ALBINO KREIN.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): IDO ALBINO KREIN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/05/2016, LIMITES DA INTERDIÇÃO: PERMANENTE E CAUSA DA INTERDIÇÃO: MOLÉTIMA INCAPACITANTE PERMANENTE, PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDEFINIDO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ERNI OSCAR KREIN, O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
MONTENEGRO, 06 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: SOFIA AUGUSTIN DA SILVEIRA.
JUIZ: MÁRCIA DO AMARAL MARTINS.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE MONTENEGRO
PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: USUCAPÍO
PROCESSO: 018/11.09.0004995-6
(CNJ.0049951-35.2009.8.21.0018).
AUTOR: JANETE DUTRA SILVA DA ROSA.
RÉU: JOSÉ ARNOLDO GALLAS E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE MARIA ANITA HELENA SCHNEIDER, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
MONTENEGRO, 03 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: ANILTON JUNIOR.
JUIZ: DEISE FABIANA LANGE VICENTE.

NÃO-ME-TOQUE

EDITAL DE DE INTIMAÇÃO
VARA JUDICIAL
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS DIAS.
NATUREZA: ANULAÇÃO DE TÍTULO - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO: 112/11.08.0001125-2
(CNJ.0011251-33.2008.8.21.0112).
AUTOR: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS JAN S.A..
RÉU: IDEOL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS OLEODINÁMICOS LTDA.
OBJETO: PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 6.517,05 (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS) EM 15 DIAS, SALIENTANDO-SE QUE AO FINAL DO PRAZO HAVERÁ MULTA DE 10%. NÃO-ME-TOQUE, 29 DE OUTUBRO DE 2014.
SERVIDOR: PAULO ROBERTO GROTTO .
JUIZ: MÁRCIO CESAR SFREDO MONTEIRO.

NOVA PRATA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
2ª VARA JUDICIAL
COMARCA DE NOVA PRATA
PRAZO DE: 60 DIAS (SESSENTA DIAS) DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 058/12.11.0000979-5
(CNJ.0003039-98.2011.8.21.0058).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOSE NILSON GOMES ESPERANÇA E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(É)S) JOSE NILSON